



GUIA DE APOIO TÉCNICO PROVA NACIONAL DOCENTE

Orientações para entes federativos
sobre a utilização da Prova Nacional
Docente em processos de seleção

2026

Sobre o Guia

O Ministério da Educação (MEC) elaborou este guia prático como uma ferramenta de apoio aos gestores e às gestoras das Secretarias de Educação, de Administração e de Gestão dos entes federativos na utilização da Prova Nacional Docente (PND) em processos de seleção para o magistério da educação básica das redes de ensino estaduais, municipais e distrital.

Sumário

Este sumário é clicável. Clique em qualquer tópico para acessar diretamente a seção desejada.



[Calendário 2026](#)



[1. Conheça a Prova Nacional Docente \(PND\)](#)

- [1. O que é a PND?](#)
- [2. Objetivos](#)
- [3. Público-alvo](#)
- [4. Como é a prova?](#)
- [5. Boletim de Desempenho](#)
- [6. Acesso das Redes aos Resultados](#)



[2. O que significa aderir à PND?](#)

- [1. Adesão](#)
- [2. Responsabilidade dos entes](#)



[3. Como utilizar a PND?](#)





- [1. A PND como etapa do processo de seleção](#)
- [2. Orientações para uso da PND como etapa](#)
- [3. Possibilidades de critérios](#)
- [4. Exemplos de cláusulas para editais](#)
- [5. Jornada da rede](#)
- [6. Jornada do candidato](#)



1. O que é a PND?

A **Prova Nacional Docente (PND)** é um **exame**, aplicado anualmente pelo Inep, para **apoiar a seleção de professores** da educação básica pública. Os resultados de cada exame têm validade de 03 anos.

2. Objetivos

-  Subsidiar os entes federativos na **seleção de profissionais** qualificados para suas redes de ensino;
-  **Contribuir para a melhoria da qualidade da docência** e da formação inicial de professores;
-  **Apoiar a autoavaliação dos participantes**, fornecendo o resultado individual sobre seu desempenho e formação;
-  **Oferecer subsídios para políticas públicas** voltadas à formação inicial e continuada de professores.

3. Público-alvo



Quem pode fazer a PND?

- **Estudantes concluintes** das licenciaturas inscritos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade das Licenciaturas);
- **Graduados em licenciatura e profissionais da educação** que buscam ingresso no magistério.



Quem pode utilizar os resultados da PND?

Secretarias estaduais, municipais e distrital de educação que realizarem adesão junto ao MEC.



4. Como é a prova?

A PND é a mesma avaliação teórica utilizada no Enade das Licenciaturas, elaborada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e das matrizes de referência do Enade.



FORMAÇÃO GERAL DOCENTE

Comum a todas as áreas das licenciaturas

30 QUESTÕES OBJETIVAS + 1 QUESTÃO DISCURSIVA

Avalia competências pedagógicas, compreensão de temas da realidade brasileira e mundial, comunicação escrita e raciocínio lógico.



COMPONENTE ESPECÍFICO

De acordo com a área da avaliação escolhida pelo participante

50 QUESTÕES OBJETIVAS

Avalia conhecimentos específicos da área, capacidade de análise e aplicação de conteúdos em situações-problema e estudos de caso.

O participante escolhe 1 área de avaliação:

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 1. ARTES VISUAIS | 12. LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS |
| 2. BIOLOGIA | 13. LETRAS INGLÊS |
| 3. CIÊNCIAS SOCIAIS | 14. MATEMÁTICA |
| 4. COMPUTAÇÃO | 15. MÚSICA |
| 5. EDUCAÇÃO FÍSICA | 16. QUÍMICA |
| 6. FILOSOFIA | 17. PEDAGOGIA |
| 7. FÍSICA | 18. CIÊNCIAS DA NATUREZA* |
| 8. GEOGRAFIA | 19. DANÇA* |
| 9. HISTÓRIA | 20. TEATRO* |
| 10. LETRAS PORTUGUÊS | 21. LETRAS ESPANHOL* |
| 11. LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL | *incluídas em 2026 |

A Matriz de Referência detalha o conteúdo que será abordado em cada área.



[SITE INEP](#)

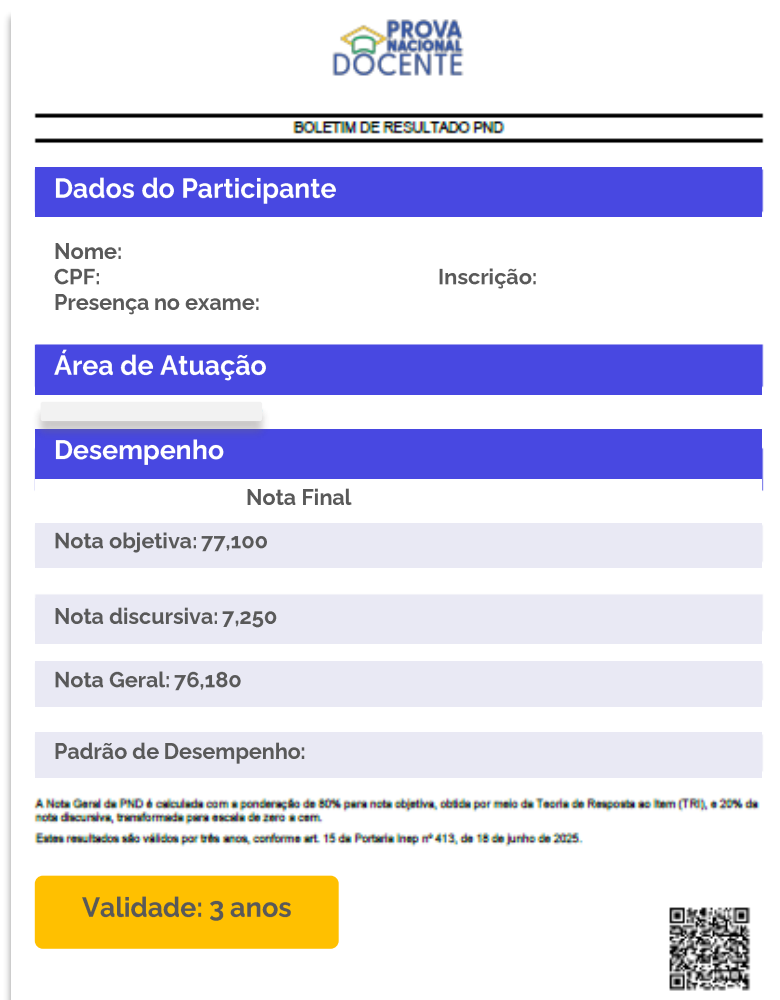
Matriz de referência



5. Boletim de Desempenho

Os **resultados serão disponibilizados individualmente** a cada participante, por meio do Sistema PND, e **são válidos por 3 anos**,

O boletim contará com um código alfanumérico e um *QR Code* para certificação de sua veracidade.



PROVA NACIONAL DOCENTE

BOLETIM DE RESULTADO PND

Dados do Participante

Nome: _____
CPF: _____ Inscrição: _____
Presença no exame: _____

Área de Atuação

Desempenho

Nota Final

Nota objetiva: 77,100


Nota discursiva: 7,250

Nota Geral: 76,180

Padrão de Desempenho: _____

A Nota Geral de PND é calculada com a ponderação de 80% para nota objetiva, obtida por meio da Teoria de Resposta ao Item (TRI), e 20% da nota discursiva, transformada para escala de zero a cem.
Estes resultados são válidos por três anos, conforme art. 15 da Portaria Insp nº 413, de 18 de junho de 2025.

Validade: 3 anos



Nota:
0 a 100 pontos

Com 3 casas decimais

A Nota Geral é calculada com a ponderação de 80% para a nota objetiva e 20% para a discursiva.

6. Acesso das Redes aos Resultados

As redes que aderirem à PND poderão **consultar os resultados dos candidatos** por meio de um **sistema disponibilizado pelo Inep**.

A consulta no sistema é realizada pela **lista de CPFs dos inscritos no processo de seleção local**.

O acesso ao sistema é realizado com **login e senha GOV do dirigente**.

Após o primeiro acesso, o dirigente pode cadastrar sua equipe técnica como **operadores** para consultas dos resultados.

O Sistema de Resultados da PND garante:

- Segurança e sigilo** dos dados pessoais
- Transparência** no uso dos resultados
- Agilidade** para as redes realizarem consulta em lotes

ATENÇÃO

A PND não gera um banco de candidatos para a rede de ensino, não é possível fazer uma consulta geral dos inscritos na PND ou obter uma lista de participantes do ente pelo sistema do Inep.

A rede **só acessa as notas** quando **informa os CPFs dos candidatos e o edital**. Por isso é importante que o ente tenha um edital do processo de seleção local e colete os dados (incluindo o CPF) dos candidatos.

O sistema gera um **arquivo em PDF**, um **arquivo em CSV** e um relatório de erros, caso a consulta apresente inconsistências.



SISTEMA DE RESULTADOS PND

Acesso exclusivo para
redes aderidas



1. Conheça a PND



6. Acesso das Redes aos Resultados

FLUXO PARA CONSULTA DOS RESULTADOS



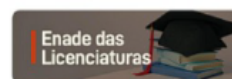
Rede lança o edital próprio e coleta o CPF dos candidatos



Rede cadastra o número do edital e insere o CPF dos candidatos no sistema de resultados da PND



Sistema de resultados devolve uma planilha com os resultados dos candidatos



Ente Federativo: xxxx

Edital: (informação fornecida pelo ente no sistema)

Nome da Lista: RELATÓRIO DE RESULTADOS DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - ÁREA DE AVALIAÇÃO

Ordenação do relatório: (Ente escolhe Ordem Decrescente ou Ordem Alfabética)

Total de Participantes: xxxx

Data da Emissão do Relatório: xx/xx/xxxx

RELATÓRIO DE RESULTADOS DA PROVA NACIONAL DOCENTE - PND

CPF	NOME DO PARTICIPANTE	ÁREA DE AVALIAÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA GERAL

1 / 11



2. O que significa aderir à PND?

1. Adesão

A adesão à PND é o **ato formal pelo qual a Secretaria de Educação estadual, distrital ou municipal manifesta interesse em utilizar os resultados da Prova Nacional Docente em seus processos de seleção.**

Essa adesão não obriga a rede a utilizar a PND, mas possibilita que o ente utilize a avaliação sempre que considerar pertinente, com autonomia para definir em quais processos a prova será utilizada.

Para atender aos princípios da isonomia e da publicidade, o **MEC divulgará a lista de entes aderidos** antes do período de inscrição dos participantes na PND. Assim, os interessados em participar dos processos seletivos das redes terão conhecimento prévio ao exame e poderão participar em paridade de condições.

A **formalização da adesão** é feita pelo(a) Secretário(a) de Educação, por meio do [Simec](#).



2. Responsabilidade dos entes

Como a PND não substitui o processo de seleção do ente, a **principal responsabilidade da rede é a publicação de edital próprio indicando o uso da PND**, conforme as recomendações da seção: **3. Como utilizar a PND**

As demais obrigações estão descritas no Termo de Adesão no Simec.

É recomendado que a rede faça divulgação das inscrições na PND para os candidatos, indicando a intenção de utilizar o resultado no seu processo de seleção.

Ressalta-se que a rede **não é responsável por inscrever candidatos, aplicar a prova ou organizar a logística**. O Inep conduzirá todas as etapas e se comunicará diretamente com os candidatos.

3. Como utilizar a PND

1. A PND como etapa do processo de seleção

A PND não substitui o processo de seleção da rede; portanto a rede **deverá publicar edital próprio, com vagas, cargos e critérios de ingresso.**

O uso da PND é recomendado para substituir as provas objetiva e discursiva nos processos seletivos para professores.

2. Orientações para uso da PND como etapa

Os entes poderão utilizar a PND **como etapa única ou complementar** de seleção nos seus editais.

Etapa única

A rede deve verificar se sua legislação estadual ou municipal exige alguma etapa adicional, como prova prática ou avaliação de títulos.

Etapa complementar

Para os concursos públicos de ingresso na carreira docente, a **legislação exige a realização de prova de títulos¹**, que deve ser mantida mesmo quando a PND é adotada.

1 art. 67, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB)



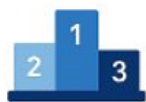
IMPORTANTE

O edital da rede deve informar de forma explícita que o candidato deverá, **obrigatoriamente, realizar a inscrição na PND.**

A partir de 2026, é importante que o edital indique quais edições da PND são válidas.

3. Possibilidades de critérios

A nota da PND pode funcionar de diversas maneiras, inclusive aplicadas de forma combinada:



- **Critério classificatório:** os candidatos são ordenados pela nota obtida na PND.



- **Critério eliminatório:** o candidato é eliminado do processo quando não atinge a pontuação mínima definida pela rede.
 - O Inep estabelece um **padrão de desempenho que pode ser utilizado como referência** pelos entes na definição de resultados eliminatórios.

A definição da "nota de corte" é responsabilidade da rede.



- **Combinar critério classificatório e eliminatório:** a nota da PND ordena a classificação e elimina os candidatos que não atingirem a nota mínima definida pela rede.

Dicas

- O sistema do Inep possibilita organizar a lista de candidatos com base nas notas finais da PND, da maior nota para a menor. **É importante** observar os critérios de desempate do Edital.
- O Inep sugere que sejam feitas **listas com os CPFs dos candidatos para cada área de avaliação e por sistema de ingresso** (ampla concorrência, pessoa com deficiência, cotas para negros ou outros grupos que se enquadram nas hipóteses de reserva de vagas do edital local).

4. Exemplos de cláusulas para editais

Inscrição

O ente deve citar explicitamente em o uso da PND em seus editais.

A recomendação é que a cláusula esteja na parte de inscrição para que o candidato lembre-se de que a participação na PND é obrigatória no processo.

EXEMPLO DE CLÁUSULA DE INSCRIÇÃO (PSS)

Xx. As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas no período das 12h de xx/xx/202x às 12h de xx/xx/202x, exclusivamente pelo site: xxxxxx.

Xx. Não será cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

Xx. É obrigatória a inscrição válida e participação na Prova Nacional Docente, conforme estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e na cláusula Xx. deste edital.

Xx. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Xx. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o(s) cargo(s) pretendido(s).

Xx. O candidato, ao efetuar sua inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, autoriza, expressamente, o Município de XXXX a realizar o tratamento e o processamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), exclusivamente para fins de execução e gestão das etapas do presente certame.

4. Exemplos de cláusulas para editais

Inscrição

EXEMPLO DE CLÁUSULA DE INSCRIÇÃO (CONCURSO)

XX A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, por meio do portal eletrônico xxxxx, durante o período estabelecido no Anexo I – Cronograma Previsto.

Xx O candidato deverá selecionar, em campo específico do formulário, apenas uma opção de vaga/localidade. Será considerada válida a inscrição devidamente concluída.

Xx. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência de todas as normas e condições deste Edital, inclusive de seus Anexos, partes integrantes deste certame. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a alegação de desconhecimento das regras aqui estabelecidas. Xx. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o Formulário de Inscrição, com suas informações pessoais completas e verídicas, devendo anexar, obrigatoriamente, os documentos pessoais – RG, CPF – bem como os demais documentos comprobatórios exigidos pelo Edital, incluindo os destinados à verificação de cotas, comprovação da condição de pessoa com deficiência e títulos acadêmicos e profissionais, em um único arquivo no formato PDF.

Xx. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) ou pessoas com deficiência (PcD) deverão obrigatoriamente preencher, assinar e anexar os formulários específicos, conforme segue: ● Pessoa com Deficiência (PcD): Anexar o Formulário de Pessoa com Deficiência – Anexo V. ● Pessoa Negra (Preta ou Parda): Anexar os seguintes documentos: ● Formulário de Autodeclaração – Anexo VI; ● Termo de Autorização de Captura de Imagem – Anexo VII. XX. Os formulários mencionados deverão estar devidamente preenchidos e assinados, sendo enviados em arquivo único no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, no momento do envio eletrônico da inscrição.

Xx, Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues presencialmente em qualquer hipótese.

Xx. É vedada a apresentação de documentos complementares após o envio da inscrição. Toda a documentação exigida deverá ser anexada no ato da inscrição, conforme orientação deste Edital.

Xx, Em qualquer tempo, caso haja incompatibilidade entre as informações declaradas e os dados comprovados documentalmente ou, ainda, tentativa de fraude ou omissão de informações, o candidato será eliminado do certame, sem direito a recurso. Xx. A inscrição estará disponível de forma ininterrupta, 24 horas por dia, desde as 12h do primeiro dia até às 12h do último dia, conforme o Anexo I – Cronograma Previsto.

Xx. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Recomenda-se que seja feita com antecedência, evitando-se congestionamentos no sistema, sobretudo nos últimos dias do prazo.

Xx. Para participar deste concurso público, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar inscrito na Prova Nacional Docente (PND), conforme disposto nos normativos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Xx. A inscrição no concurso público da Prefeitura de XXXX será gratuita. Entretanto, o candidato deverá arcar com eventuais custos da inscrição na PND, conforme regras e valores definidos em edital específico do INEP.

Xx. A Administração Pública Municipal não se responsabilizará por falhas técnicas, congestionamento de rede ou quaisquer outros problemas que venham a comprometer o envio da inscrição ou da documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato garantir sua efetivação dentro do prazo estabelecido.

4. Exemplos de cláusulas para editais

PND como Etapa Única e Critério

1 ETAPA ÚNICA CLASSIFICATÓRIA

X.X O processo seletivo constará de uma única etapa referente aos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), referente ao(s) ano(s) de 2025 e(ou) 2026.

X.X Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão **caráter classificatório**.

2 ETAPA ÚNICA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

X.X Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND), referente ao(s) ano(s) de 2025 e(ou) 2026, terão caráter **classificatório e eliminatório**.

X.X.X O candidato que obtiver pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep **[ou percentual igual ou inferior a X do valor total atribuído à Prova Nacional Docente (PND)]** será considerado como não aprovado e será eliminado do processo seletivo.

Dicas

- **A rede deve definir o peso da PND** em relação às demais etapas da seleção (entrevista, prova prática etc).
- O edital deve explicar como a nota será somada, ponderada ou utilizada na classificação final.
- **Estabeleça critérios mínimos a partir da nota PND**, a simples participação no exame não deve ser utilizada como pontuação.

4. Exemplos de cláusulas para editais

PND como Etapa Complementar e Critério

1 ETAPA COMPLEMENTAR ELIMINATÓRIA

X.X O processo seletivo constará de **X** etapas, sendo estas: Prova Nacional Docente (PND), referente ao(s) ano(s) de **2025 e(ou) 2026**, de caráter eliminatório e prova complementar (especificar o tipo de prova, por exemplo: prova discursiva, prova prática, prova de títulos), de caráter eliminatório e/ou classificatório.

X.X Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão caráter eliminatório.

X.X.X O candidato que obtiver pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep **[ou percentual igual ou inferior a X do valor total atribuído à Prova Nacional Docente (PND)]** será considerado como não aprovado e será eliminado do processo seletivo.

2 ETAPA COMPLEMENTAR CLASSIFICATÓRIA

X.X O processo seletivo constará de **X** etapas, sendo estas: Prova Nacional Docente (PND), referente ao(s) ano(s) de **2025 e(ou) 2026**, de caráter classificatório, e prova complementar (especificar o tipo de prova, por exemplo: prova discursiva, prova prática, prova de títulos), de caráter eliminatório e/ou classificatório.

X.X Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão caráter classificatório.

X.X A nota final no processo seletivo será obtida a partir da composição **[especificar o cálculo que será utilizado]** das notas obtidas nas provas e na PND.

X.X Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros, **[especificar outros grupos que se enquadram nas hipóteses de reserva de vagas]**), observados os critérios de desempate deste Edital.

3 ETAPA COMPLEMENTAR ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

X.X O processo seletivo constará de **X** etapas, sendo estas: Prova Nacional Docente (PND), referente ao(s) ano(s) de **2025 e(ou) 2026**, de caráter eliminatório e classificatório, e prova complementar (especificar o tipo de prova, por exemplo: prova discursiva, prova prática, prova de títulos), de caráter eliminatório e/ou classificatório.

X.X Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão caráter **eliminatório e classificatório**.

X.X.X O candidato que obtiver pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep **[ou percentual igual ou inferior a X do valor total atribuído à Prova Nacional Docente (PND)]** será considerado como não aprovado e será eliminado do processo seletivo.

X.X A nota final no processo seletivo será obtida a partir da composição **[especificar o cálculo que será utilizado]** das notas obtidas nas provas e na PND.

X.X Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas para negros, **[especificar outros grupos que se enquadram nas hipóteses de reserva de vagas]**), observados os critérios de desempate deste Edital.

4. Exemplos de cláusulas para editais

Como será utilizado o resultado da PND

O edital deve explicitar como o resultado da PND será utilizado e como será feita a composição desse resultado com outras etapas do processo seletivo. O ente tem autonomia para definir como adotar o resultado ao certame local.

A PND pode ser usada como:

- **Etapla eliminatória;**
- **Etapla classificatória;**
- **Etapla eliminatória e classificatória.**



Veja como consultar os resultados da PND na seção 1 deste guia



EXEMPLO DE CLÁUSULA DE CLASSIFICAÇÃO

Xx. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas na Prova Nacional Docente (PND) e no Concurso Público para o Magistério Municipal, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência ou cotas raciais e de gênero) observados os critérios de desempate deste Edital.

Xx A nota final dos candidatos será expressa pela ponderação das notas obtidas na Prova Nacional Docente (PND) e na Prova de Títulos, conforme a seguinte relação: Prova Nacional Docente (PND) - 80% (oitenta por cento); Prova de Títulos de - 20% (vinte por cento), totalizando 100% (cem por cento).

Xx Em caso de empate entre candidatos, será adotada a seguinte ordem de preferência, observada a legislação vigente:

- Maior pontuação na Prova Nacional Docente (PND);
- Maior pontuação na Prova de Títulos
- Persistindo o empate, o candidato de maior idade.



3. Como utilizar a PND

4. Exemplos de cláusulas para editais

Como será utilizado o resultado da PND

EXEMPLO DE CLÁUSULA DE CLASSIFICAÇÃO PND COMO COMPOSIÇÃO DE PONTOS

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	
Nota final obtida na PND (máximo de 100 pontos)	100 pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Pós-graduação lato sensu (especialização)	5 pontos
Pós-graduação stricto sensu – mestrado	8 pontos
Pós-graduação stricto sensu – doutorado	10 pontos
FORMAÇÃO CONTINUADA	
Curso de aperfeiçoamento no cargo pretendido com carga horária mínima de 40h	1 ponto por certificado (máximo 2 pontos)
TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
1 Ponto por ano de exercício profissional (fornecido em dias e dividido à razão de 365 dias)	Até 5 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	130 PONTOS (PND + TÍTULOS + EXPERIÊNCIA)

4. Exemplos de cláusulas para editais

Como será utilizado o resultado da PND

EXEMPLO DE CLÁUSULA DE CLASSIFICAÇÃO POR PERCENTUAL DE ÊXITO PARA PONTUAÇÃO

XX. Para os cargos Professor, Professor Educação Infantil, Professor Área das Linguagens (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Inglês), Professor Área da Matemática, Professor Área das Ciências Naturais e Biológicas, Professor Área das Ciências Humanas e Professor Educação Física, classificados no Processo Seletivo, será computada pontuação de participação da Prova Nacional Docente (PND), seguindo-se os critérios:

- a) Para candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) a 59% (cinquenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 5 (cinco) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Para candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) a 69% (sessenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 10 (dez) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- c) Para candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) a 79% (setenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 15 (quinze) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- d) Para candidatos que obtiverem 80% (oitenta por cento) a 89% (oitenta e nove por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 20 (vinte) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado;
- e) Para candidatos que obtiverem 90% (noventa por cento) a 100% (cem por cento) de aproveitamento na Prova Nacional Docente, serão acrescidos 25 (vinte e cinco) pontos na pontuação obtida no Processo Seletivo Simplificado.

4. Exemplos de cláusulas para editais

Correspondência da área de conhecimento

Recomenda-se que o edital tenha uma **tabela de correspondência da área de avaliação da PND para o cargo** a ser provido pelo processo seletivo local **ou** uma **cláusula** que delimita essa correspondência entre áreas de conhecimento.

É importante verificar a matriz de referência da PND e o currículo da rede para elaborar a tabela. **A equipe pedagógica tem papel fundamental nessa etapa.**

Para cargos/componentes curriculares que não tenham áreas correspondentes na PND, recomenda-se a publicação de um edital específico.

EXEMPLO DE CLÁUSULA DE CORRESPONDÊNCIA DE ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PND E CARGO

Xx. O presente Processo Seletivo Simplificado utilizará os resultados da Prova Nacional Docente (PND), referente ao ano de 202X, como uma de suas etapas, para fins de contratação e formação de cadastro de reserva conforme referencial de avaliação a ser utilizado:

Prova PND	Cargo para o qual se candidata
Artes Visuais, Dança, Música, Teatro	*Professor de Arte
Biologia	*Professor de Ciências
Educação Física	*Professor de Educação Física
Geografia	*Professor de Geografia
História	*Professor de História
Letras Português	*Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Letras Português e Inglês	*Professor de Inglês *Professor de Língua Portuguesa *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille
Matemática	*Professor de Matemática
Pedagogia	*Professor de Anos Iniciais *Professor de Educação Infantil *Professor Intérprete de Libras *Professor Instrutor de Braille

4. Exemplos de cláusulas para editais

Cronograma

É recomendada a disposição clara do cronograma do edital local e das etapas que são do cronograma nacional da PND.

EXEMPLO DE CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital no site da prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e cadastro no SIMEC/INEP	XX/XX/202X
Inscrição do candidato à Prova Nacional Docente - PND (conforme edital INEP)	*XX/XX/202X a XX/XX/202X
Período de Inscrição neste Processo Seletivo (sem exigência do código da PND)	XX/XX/202X a XX/XX/202X
Solicitação de reserva de vagas (Pretos/Pardos e PcD) por meio da inscrição*	**XX/XX/202X a XX/XX/202X
Verificação das autodeclarações (cota e PCD) e análise de histórico escolar/bolsa de estudos por meio de edital de convocação	XX/XX/202X a XX/XX/202X
Divulgação do resultado da verificação das reservas de vagas	XX/XX/202X
Prazo para recurso das reservas de cota e PCD	XX/XX/202X a XX/XX/202X
Aplicação da Prova Nacional Docente (PND – pelo INEP/MEC)	*XX/XX/202X
Divulgação do boletim de resultados da PND (pelo INEP)	*XX/XX/202X
Período para informar à Comissão Organizadora o código de verificação do boletim da PND	XX/XX/202X a XX/XX/202X
Divulgação do resultado preliminar deste processo seletivo (PND + Títulos + Experiência)	XX/XX/202X
Interposição de recurso contra o resultado preliminar deste edital	XX/XX/202X
Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público	XX/XX/202X

*Todos os atos relacionados à PND é responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); ** as vagas de PCD, ainda que analisadas pela comissão, obedecerão ao critério de aprovação na PND.

5. A jornada da rede usando a PND

A utilização da PND em processos de seleção envolve um conjunto de etapas que vão desde o planejamento inicial até a homologação do certame.

Embora apresentadas de forma sequencial para facilitar a compreensão, **essas etapas não precisam ocorrer exatamente nessa ordem** e podem acontecer **de maneira simultânea**.

O mais importante é que as etapas sejam realizadas de acordo com a necessidade local e **considerar o calendário anual da PND** (adesão, inscrição dos participantes, disponibilização dos resultados).

Principais etapas de um processo de seleção

O que a PND acrescenta nas etapas do processo de seleção



Adesão

- Formalizar a adesão por meio do Simec;
- Divulgar o uso da PND para candidatos se inscreverem.

Autorização

- Obter autorização para realização do certame

Planejamento e Comissão de Seleção

- Dimensionar a quantidade de vagas
- Definir o tipo de processo (PSS ou concurso)
- Instituir da Comissão de Seleção.
- Alinhar o cronograma do edital com o cronograma da PND
- Definir como a PND será utilizada na seleção

TR e Contratação de Banca

- Prever as etapas do processo no Termo de Referência (TR)
 - Prever no TR como a PND será utilizada
- Esta etapa não é obrigatória.

Seleção Local e Resultados

- Divulgar o edital, abrir as inscrições locais, realizar etapas complementares, divulgar os resultados, prever etapas de recursos, aferir as cotas e realizar a convocação.
- Acessar o sistema de resultados Inep
- Divulgar os resultados da PND acrescida com outras etapas e prever fase de recursos



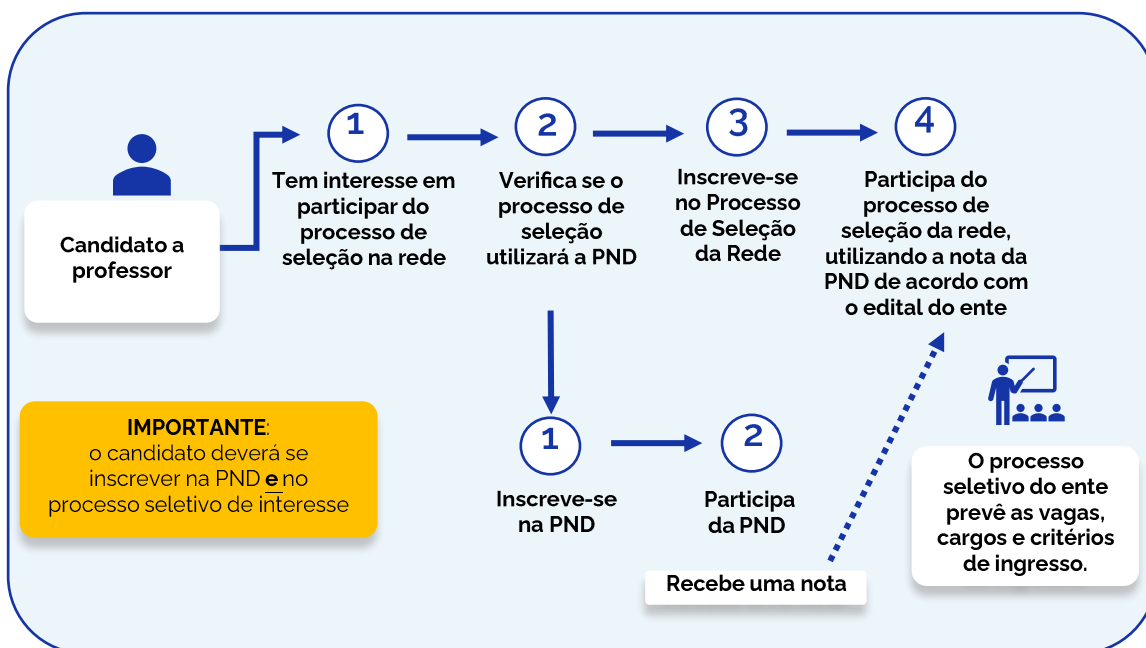


6. A jornada do candidato

A PND pode substituir as provas objetiva e discursiva dos processos seletivos das redes.

Por isso, **o candidato precisará se inscrever na PND e nos processos seletivos que tiver interesse.**

Os candidatos realizam suas inscrições diretamente no Sistema PND, disponibilizado pelo Inep.



O local de prova não precisa coincidir com a cidade em que o candidato pretende participar de processo seletivo. Isto é, se um candidato realizou a PND no Rio de Janeiro (RJ), ele poderá participar de processos seletivos da rede de Joinville (SC), contanto que se inscreva nos processos de seleção locais.



Legislação

Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (fundamento constitucional da contratação temporária).

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, norma geral do sistema educacional.

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação - PNE, norma que organiza metas educacionais.

Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 - Normas gerais relativas a concursos públicos, norma geral aplicável à contratação.

Lei nº 15.344, de 12 de janeiro de 2026 - Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica - Mais Professores para o Brasil

Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores, ato regulamentador da lei).

Portaria MEC nº 96, de 01 de abril de 2026 - Regulamenta a realização da Prova Nacional Docente - PND.

Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2025 - Edital de Adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente - PND.

Contatos

Canais de atendimento exclusivos para as equipes técnicas de Secretarias de Educação:

- **E-mail:** provanacionaldocente@mec.gov.br
- **Whatsapp:** (61) 2022-2644

Canal de atendimento para professores(as) ou candidatos(as):

- **Telefone:** 0800 61 61 61





PROVA NACIONAL DOCENTE

MAIS 
PROFESSORES
para o Brasil

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO

DO LADO DO POVO BRASILEIRO